

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
NORMAS COMPLEMENTARES

Área: ENSINO DE ARTES VISUAIS – modalidades presencial e a distância

EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS Nº. nº 30/2022 – Publicado no DOU em 28/11/2022.

EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS nº 42/2023 - Publicado no DOU em 22/12/2023.

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ARTES VISUAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para o cargo de professor Substituto no primeiro nível de vencimento da Classe Assistente, de que trata o Edital Específico nº 42/2023 da UFG, publicado no Diário Oficial da União em 21/12/2023, observando-se o que contém a Resolução nº 373/CCEP/UFG de 02/03/1994 e as seguintes condições:

– DO CONCURSO:

Área: ENSINO DE ARTES VISUAIS – modalidades presencial e a distância

Disciplinas: História Do Ensino Das Artes Visuais No Brasil; Estágio Supervisionado III; Compreensão e Interpretação da Imagem; Arte e Cultura Visual; Estágio Supervisionado II.

Classe: Assistente

Vaga: 01

Carga Horária: 40h

Formação exigida para o cargo: Licenciatura em Artes Visuais e Mestrado em Arte e Cultura Visual, ou Performances Culturais, ou Educação, ou áreas afins às Artes Visuais

I – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet **SISCONCURSO** (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso e emissão de guia de recolhimento única (GRU), conforme rege o edital de condições gerais para a realização do processo seletivo simplificado nº 30/2022/UFG.

O valor da taxa de inscrição é de R \$50,00 (cinquenta reais), e o seu comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato de instalação do processo seletivo simplificado e sorteio do ponto.

Período de inscrição: 04/01/2024 a 12/01/2024, até às 14:00 horas.

Os Documentos exigidos deverão ser entregues pelo candidato no ato da instalação do processo seletivo simplificado conforme estabelecido no item 9 e respectivos subitens do Edital de Condições Gerais nº 30/2022/UFG.

II – DAS PROVAS:

1- O processo seletivo para contratação do Professor Substituto constará de Prova Didática com duração de 50 (cinquenta minutos) que será realizada perante Comissão Examinadora, designada pela Direção da Unidade, mediante indicação do Conselho Diretor e composta de 03 (três) membros titulares e 01 (um) membro suplente, preferencialmente doutores. Será facultado à Banca Examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a arguição.

a) Lista de pontos:

1. Marcos históricos do ensino de Artes Visuais no Brasil e o diálogo com a BNCC.
2. Perspectivas metodológicas contemporâneas do ensino de Artes Visuais em diálogo com a BNCC na Educação Básica.

3. Contribuições do Estágio Supervisionado na formação crítica do sujeito docente no ensino de Artes Visuais.
4. Noções de ensino e aprendizagem em artes visuais no espaço escolar, em conexão com a vida cotidiana e a cultura visual.
5. Compreensão e interpretação de imagens em contextos educativos.
6. Escola, cotidiano, visualidades e o ensino de Artes Visuais.
7. Formação docente em Artes Visuais em diálogo com os estudos da Cultura Visual.
8. Identidade, currículo e cultura visual em contextos formais da Educação Básica.
9. Elaboração de projetos e ações pedagógicas em contextos educacionais diferenciados, desenvolvidos em espaços formais e não-formais, com foco nos estudos da Cultura Visual.
10. Discussões e concepções interdisciplinares sobre as questões socioculturais, artísticas e educacionais contemporâneas no ensino e aprendizagem em Artes Visuais.

- b) O sorteio do ponto para a prova didática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do processo seletivo;
- c) A prova didática será pelo menos **24 horas** após o encerramento da instalação do processo seletivo;
- d) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq);
- e) O candidato deverá entregar 03 cópias do Plano de Aula para a banca no momento de iniciar a prova didática.

2 - Tabela de Pontuação da Prova Didática:

Itens Avaliados	Pontuação
O domínio do tema e sua articulação com as teorias e práticas	4
A clareza de comunicação	2
A pertinência e a coerência das teorias e exemplos	1
O plano de aula, sua metodologia de ensino e os recursos pedagógicos utilizados	3

IV – CRONOGRAMA:

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
04/01/2024 à 12/01/2024	Até às 14h	Período de Inscrições.	Site do SISCONCURSO
22/01/2024	A partir das 9h	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Site do SISCONCURSO
23 e 24/01/2024	-	Prazo Recursal referente às inscrições indeferidas.	-
24/01/2024	-	Julgamento do recurso referente às inscrições indeferidas (Obs: Se houver).	Site do SISCONCURSO
	-	Homologação das inscrições.	Site do SISCONCURSO
	-	Divulgação da Banca Examinadora	Site do SISCONCURSO
25 e 26/01/2024	-	Prazo Recursal referente a Banca examinadora.	-
29/01/2024	-	Julgamento do recurso referente a Banca Examinadora (Obs: Se houver recurso).	Site do SISCONCURSO
30/01/2024	8h às 9h	Instalação do Processo Seletivo	Auditório FAV - sala 08 (Avenida Esperança, s/n, Campus Samambaia. Campus II. CEP: 74690-900)
	9h às 9h15	Sorteio do Ponto para Prova Didática	Auditório FAV - sala 08 (Avenida Esperança, s/n, Campus Samambaia. Campus II. CEP: 74690-900)
31/01/2024	9h15	Início da Prova Didática	Auditório FAV - Sala 08 (Avenida Esperança, s/n, Campus Samambaia. Campus II. CEP: 74690-900)
01/02/2024	A partir das 9h	Divulgação do Resultado Preliminar	Site do SISCONCURSO

02 e 05/02/2024	Prazo final para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova Didática	
07/02/2024	Divulgação do resultado final (se não houver recurso)	Site do SISCONCURSO
09/02/2024	Divulgação do resultado final (se houver recurso)	Site do SISCONCURSO

OBS: Dependendo da quantidade de candidatos presentes na instalação do concurso, poderá ser definido um novo cronograma.

V- DISPOSIÇÕES FINAIS:

1- O processo seletivo simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CEPEC n. 373/1994, que disciplina a contratação de Professor Substituto na Universidade Federal de Goiás.

2- Após a homologação do resultado do concurso no Diário Oficial da União, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução pelo prazo de 30 (trinta) dias. Findo este prazo e não sendo a documentação retirada, a mesma será destinada para o que a unidade responsável pelo concurso julgar pertinente.

Goiânia, 03 de janeiro de 2024.



Prof. Cláudio Aleixo Rocha

Vice-Diretor da FAV/UFG